



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 435 • Barra do Piraí, 18 de março de 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, através de sua Procuradoria Geral, de acordo com o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 304, de 24 de dezembro de 2009, NOTIFICA a empresa DESCMED 2008 ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.455.123/0001-91, com sede na Rua 231 nº 17, Conforto, Volta Redonda - RJ, para ciência de que, diante da inexecução contratual quanto ao pactuado no Pregão Eletrônico nº 010/2010 e com base no teor do artigo 86, III, da Lei Federal nº 8666/93, foi determinada a suspensão do direito de participar em licitação e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, além do descredenciamento do Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Barra do Piraí.

Por oportuno, informamos que, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente, poderá ser apresentada defesa prévia, quanto ao teor da presente notificação.

CARLOS TADEU ALVES DE MIRANDA
Procuradoria Municipal

À
DESCMED 2008 ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua 231 nº 17, Conforto, Volta Redonda - RJ
CEP: 27.263-370

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO Nº017/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 141447/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES ME.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MUDAS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

VALOR - R\$46.283,60 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RECURSOS - 20.10.18.541.0020.2.024,

3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141447/2010, CARTA CONVITE Nº008/2011, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 01/03/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE REVOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº0139/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13365/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar, que fica revogado o processo licitatório, modalidade Carta Convite nº. 0139/2010, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA OS DISTRITOS DE IPIABAS, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº16982/2009 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS S/A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 31/12/2010 COM TÉRMINO EM 31/03/2011.

LEGALIDADE: PROCESSO Nº16982/2009, § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES..

ASSINADO: 28/12/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRA

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ORIGINÁRIOS DE SAÚDE, DAS FEIRAS LIVRES E PROVENIENTES DA VARRIÇÃO NO ÂMBITO DO 1º DISTRITO SEDE E DOS DISTRITOS DE DORÂNDIA, VARGEMALEGRE, CALIFÓRNIA E IPIABAS.

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR: R\$283.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: 20.13.04.452.0011.2.035, 3.3.90.39.99.99.00.00.0004.

LEGALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3949/2009, DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO: 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

BARRA DO PIRAI, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

GOVERNO

DECRETO Nº 007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 455.287,61 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Publicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSE ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer (INTERINO)
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal do Meio Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Agricultura (INTERINO)
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Publica
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretaria Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente
Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Governo

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira

Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes às Fontes de Recurso: 0000 – RECURSO PRÓPRIO, 0012 – RECURSO DE CONVÊNIO ESTADUAL e 0023 – RECURSO DE CONVÊNIO FEDERAL na forma do anexo II, no valor total de R\$ 455.287,61 (Quatrocentos e

cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.016		Prog. Projovem Adolescente		
23	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 18.191,18
				R\$ 18.191,18
Proj./Ativ.:2.017		Prog. Erradicação Trabalho Infantil		
37	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 16.358,11
49	82430014	3.3.90.93.00.00.00.00.0023.000000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.905,25
				R\$ 18.263,36
Proj./Ativ.:2.045		Prog. Proteção Social Especial		
138	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
144	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 34.119,22
140	82430014	3.3.90.32.00.00.00.00.0023.000000	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	R\$ 15.000,00
142	82430014	3.3.90.36.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 15.000,00
				R\$ 114.119,22
Proj./Ativ.:2.080		Prog. Proteção Social Especial/MSE		
165	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 21.742,50
166	82430014	3.3.90.32.00.00.00.00.0023.000000	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	R\$ 15.000,00
167	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
				R\$ 56.742,50
Proj./Ativ.:2.038		Prog. Assistência e Promoção Social		
184	82440014	3.3.90.34.00.00.00.00.0000.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr.de Terc.	R\$ 20.000,00
				R\$ 20.000,00
Proj./Ativ. 2.012		Prog. Atenção ao Idoso		
3	82410014	3.3.90.30.00.00.00.00.0000.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
5	82410014	3.3.90.32.00.00.00.00.0000.000000	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	R\$ 3.000,00
7	82410014	3.3.90.39.00.00.00.00.0000.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 29.323,90
				R\$ 42.323,90
Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.039		Prog. Atendimento Integral à Família		
87	82440014	3.3.90.32.00.00.00.00.0012.000000	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	R\$ 24.796,32
187	82440014	3.3.90.34.00.00.00.00.0012.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr. De Terc.	R\$ 5.000,00
85	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0012.000000	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
93	82440014	4.4.90.52.00.00.00.00.0012.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
91	82440014	3.3.90.93.00.00.00.00.0012.000000	Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
				R\$ 53.796,32
Proj./Ativ.:2.040		Prog. Atenção Integral à Família		
98	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 26.261,82
100	82440014	3.3.90.32.00.00.00.00.0023.000000	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	R\$ 30.000,00
104	82440014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
				R\$ 76.261,82
Proj./Ativ.:2.046		Prog. Bolsa Família		
154	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 15.589,31
160	82440014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
164	82440014	4.4.90.52.00.00.00.00.0023.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
158	82440014	3.3.90.36.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 5.000,00
201	82440014	3.3.90.34.00.00.00.00.0023.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr. De Terc.	R\$ 5.000,00
				R\$ 55.589,31
				TOTAL GERAL R\$ 455.287,61

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 483.836,63	PASSIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 28.549,02
		Restos a Pagar	R\$ 28.549,02
Soma do Ativo Real	R\$ 483.836,63	Soma Passivo Real	R\$ 28.549,02

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 483.836,63
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 28.549,02

SUPERÁVIT FINANCEIRO **R\$455.287,61**

DECRETO Nº 008 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 567.133,15 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes às Fontes de Recurso 0000 – RECURSO PRÓPRIO na forma do anexo II, no valor total de R\$ 567.133,15 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
	Proj./Ativ.:2.015	Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente		
14	82430014	3.3.90.36.00.00.00.00.0033.000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 30.000,00
13	82430014	3.3.90.36.00.00.00.00.0000.000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 1.000,00
6	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0000.000000	Material de Consumo	R\$ 16.000,00
7	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0033.000000	Material de Consumo	R\$ 111.133,15
15	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0000.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.500,00
16	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0033.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 60.000,00
32	82430014	3.3.90.34.00.00.00.00.0000.000000	Outras Desp. Pessoal Cont. Terceirização	R\$ 5.000,00
33	82430014	3.3.90.34.00.00.00.00.0033.000000	Outras Desp. Pessoal Cont. Terceirização	R\$ 80.000,00
19	82430014	3.3.90.48.00.00.00.00.0033.000000	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	R\$ 75.000,00
22	82430014	4.4.90.52.00.00.00.00.0033.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
9	82430014	3.3.90.32.00.00.00.00.0000.000000	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	R\$ 2.000,00
10	82430014	3.3.90.32.00.00.00.00.0033.000000	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	R\$ 100.000,00
20	82430014	3.3.90.92.00.00.00.00.0000.000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
12	82430014	3.3.90.33.00.00.00.00.0033.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
17	82430014	3.3.90.47.00.00.00.00.0000.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
				R\$ 544.133,15
Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
	Proj./Ativ.:2.060	Gestão do Fundo Munic. p/a Infância e Adolescência		
24	81220014	3.3.90.30.00.00.00.00.0000.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
29	81220014	3.3.90.92.00.00.00.00.0000.000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
26	81220014	3.3.90.36.00.00.00.00.0000.000000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 3.000,00
27	81220014	3.3.90.39.00.00.00.00.0000.000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.000,00
28	81220014	3.3.90.47.00.00.00.00.0000.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
				R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 567.133,15

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 573.994,81	PASSIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 6.861,66
		Restos a Pagar	R\$ 6.861,66
Soma do Ativo Real	R\$ 573.994,81	Soma Passivo Real	R\$ 6.861,66

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 573.994,81
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 6.861,66

SUPERÁVIT FINANCEIRO **R\$567.133,15**

DECRETO Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, da Lei Municipal Nº. 1.707 de 13 de setembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 13.690,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I e II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR			
20.12.15.543.0011.1.009	Colocação de Iluminação Perímetro da BR		
4.4.90.51.00.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 13.690,00 892
TOTAL			R\$ 13.690,00

ANEXO II			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
20.18.06.181.0017.2.011	Gestão da Guarda Municipal e Atividades de Segurança		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.0000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 13.690,00	684
TOTAL			R\$ 13.690,00

S A Ú D E

PUBLICAÇÃO Nº013/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:FARMÁCIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
01/2011	805393	23/02/2011	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000018208201177	MUNICIPAL
02/2011	807289	11/03/2011	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000032517201150	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2010	806278	01/03/2011	001	000736	0000270644	2.925,00	,00	2.925,00	-	25000016139201167	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - NEFROLOGIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2010	805875	28/02/2011	001	000736	0000270644	369.467,52	,00	369.467,52	-	25000016108201114	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2010	806284	01/03/2011	001	000736	0000270644	328,34	,00	328,34	-	25000016139201167	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
01/2011	805985	28/02/2011	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000010022201170	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
02/2011	806698	02/03/2011	001	000736	0000270644	632.676,62	38.834,95	671.511,57	-	25000028318201147	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
02/2011	807122	10/03/2011	001	000736	0000270628	155.749,50	,00	155.749,50	-	25000034796201196	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de março de 2011.

José Adélio Vieira Teixeira
Secretario Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/11

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 526/2011. Objeto: . A importância é destinada a aquisição de combustível para a frota da Secretaria da Saúde, no valor total de R\$ 31.174,54 (trinta e um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2.017.3.3.90.30.01.00.00.00.0020 (03), Ass. Diosnes Monteiro Macedo. Diretor Administrativo (interino). Barra do Pirai (RJ), em 25/02/2011.

DATA: 25/02/2011

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: POSTO NOVA BARRA LTDA
CNPJ: 04.528.732/0001-00
Responsável: José Adélio Vieira Teixeira
Data do Processo: 25/02/2011
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA n.º 002/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3054/2009. Objeto: Internação em UTI Infantil para o Município Vitor Hugo de Souza Oliveira. Valor: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 30.04.2.020.10.302.0001.3.3.90.39.50.00.00.0020, Ass. Diosnes Monteiro Macedo. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 14/03/2011 Fornecedor: CENTRO INF. DE TERAPIA INTENSIVA LTDA – NEOVIDA - CNPJ: 39.759.246/0001-87 Responsável Gestor do Fundo Municipal de Saúde: José Adélio Vieira Teixeira

DIOSNES MONTEIRO MACEDO
Diretor do Departamento Administrativo do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2008

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai e Carlos Alberto da Cunha Ferreira
VIGÊNCIA: 11/09/2010 a 10/09/2011

APOSTILAMENTO: Reajuste de aluguel com base do IPC/FGV acumulado de setembro/2010, com fundamento no parágrafo primeiro da cláusula quarta do Contrato nº 14/2008, tendo como objeto a utilização do imóvel não residencial para sediar o Almocharifado Central da Saúde no Município de Barra do Pirai.

Valor mensal do aluguel no período de 11/09/2009 a 10/09/2010: R\$ 1.831,05 (hum mil oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Valor mensal do aluguel no período de 11/09/2010 a 10/09/2011: R\$ 1.905,39 (hum mil novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos). Índice acumulado IPC/FGV: 1.0406%.

Barra do Pirai, RJ, 04 de março de 2011

JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
2888/2011	DESIREE LEAL GARCIA	LICENÇA MÉDICA	07 DIAS	185/2011
2942/2011	DANIELE CRISTINA BARBOSA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	186/2011
2918/2011	HELENA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA	LICENÇA MÉDICA	18 DIAS	187/2011

Em, 14/03/2011

PORTARIA Nº 204/2011

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos,
usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº 1101/2011 de 28/01/2011, no qual figura como requerente e interessado (a) DENISE DE DEUS PORTO, matrícula nº 524 do Quadro Permanente.

CONCEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 06 (seis) meses de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, à partir de 19/01/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
14 de março de 2011

CONVOCAÇÃO 25/2011

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº2443/2011.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 14/04/2011.

57577-1	MAURO SERGIO DE PAULA	MECANICO DE AUTO
---------	-----------------------	------------------

Barra do Pirai, 14/03/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 188/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:
Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura

Plena em Pós Graduação, a Professora TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, matrícula nº 1230 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 16/02/2011, conforme processo nº 1891/2011 de 14/02/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
04 de março de 2011

PORTARIA Nº 189/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 7, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora JAQUELINE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 343 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 16/02/2011, conforme processo nº 1890/2011 de 14/02/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
04 de março de 2011

PORTARIA Nº 190/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 1184 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 16/02/2011, conforme processo nº 1931/2011 de 14/02/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
04 de março de 2011

PORTARIA Nº 191/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora FÁTIMA MATIAS ALVES, matrícula nº 513 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 21/02/2011, conforme processo nº 2184/2011 de 18/02/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
04 de março de 2011

PORTARIA Nº 192/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora MÁRCIA MIETHERHOFER LEAL, matrícula nº 1320 da

Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 28/02/2011, conforme processo nº 2563/2011 de 24/02/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
04 de março de 2011

PORTARIA Nº 193/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 4, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora MÁRCIA MIETHERHOFER LEAL, matrícula nº 6622 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 28/02/2011, conforme processo nº 2563/2011 de 24/02/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
04 de março de 2011

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	40.562,00	13/0/
FUNDEB	201.343,87	1/3/2011
FPM	401.570,35	28/2/2011
FUNDEB	31.192,84	28/2/2010
FUNDEB	230.529,10	22/2/2011
FNDE - SAL. EDUC.	332.907,47	22/2/2011
ROYALTIES PETRÓLEO	650.662,83	18/2/2011
FUNDEB	17.385,90	18/2/2011
FPM	170.570,96	18/2/2011
TOTAL	2.036.163,32	

Barra do Piraí, 01 de março de 2011.

João Augusto Guelpele Coelho da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

A Prefeitura Barra do Piraí - RJ

ACESSE NOSSO SITE

www.pmbp.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

fonte: Tempo Agora

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 2000 - 2003